



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 033 /15 – CUTHAB
AO VETO TOTAL

Cria e declara como Área Especial de Interesse Social IV Subunidades nas Unidades de Estruturação Urbana (UEUs) 48 da Macrozona (MZ) 02;06,10,16,20,22 e 86 da MZ 03; 04 da MZ 04; 30 da MZ 05; e 20 da MZ 08, altera limites de Subunidades que lhe são adjacentes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

Com relação à matéria em proposição, criação de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) em Subunidades nas Unidades de Estruturação Urbana, destacamos que estas áreas têm por motivação inicial garantir a função social da propriedade, garantida pelo artigo 183 da Constituição Federal e regulamentada pelo Estatuto das Cidades, em especial no artigo 9. No próprio PDDUA, no capítulo VII, os arts 73 e 76 garantem as Áreas Especiais, inclusive em área privada para a regularização fundiária.

Temos outros projetos aprovados por esta Câmara que instituem Áreas Especiais de Interesse Social, que inclusive em sua exposição de motivos tinham as mesmas preocupações expressas, pois em ambas as situações havia ordens judiciais de despejo, como o Projeto nº 001/09 ou mesmo o PLL nº 1364/2012.

Assim, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **rejeição** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2015.



Vereador Engº Comassetto,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 2265/14
PLL Nº 213/14
Fl. 2

PARECER Nº 033 /15 – CUTHAB
AO VETO TOTAL

Aprovado pela Comissão em 03/03/15


Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cláudio Janta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo